



ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE FORNECEDORES Nº 005/2026 – FAIFCE

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao apoio das atividades técnicas, administrativas e operacionais do Projeto REPARA – Recuperação de Pastagens Degradadas, a serem utilizados pelo IFRO – Campus Ariquemes, conforme especificações deste Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2026.

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2026, às 11h:00min (onze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 005/2026, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 10:59 min (dez horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11/03/2026.

A Comissão, ao acessar o sistema para fins de análise das propostas, verificou que 05 (cinco) empresas manifestaram interesses em participar do certame, qual sejam, as empresas: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, CNPJ de nº **03.093.776/0003-53**; **MEGA VEICULOS LTDA**, CNPJ de nº **03.376.298/0001-27**; **VIA SUL VEICULOS LTDA**, CNPJ de nº **40.841.736/0003-79**; **GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ de nº **05.891.726/0001-85** e a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA**, CNPJ de nº **53.641.615/0001-63**.

A empresa **VIA SUL VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº **40.841.736/0003-79**, contudo, não anexou as propostas, motivo pelo qual foi **DESCCLASSIFICADA**.

Da análise dos resultados, verificou-se que a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, apresentou a proposta completa para o Lote 02; a empresa **MEGA VEICULOS LTDA** apresentou proposta completa para o Lote 02; a empresa **GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA** apresentou proposta completa para o Lote 02 e a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA** apresentou proposta para os lotes 01 e 02, conforme previsto no Edital.

Após a verificação da proposta, a Comissão passou para a fase de HABILITAÇÃO. Deste modo, observou-se que as empresas **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, **MEGA VEICULOS LTDA**, **GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA** e a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA** atenderam a



todos os critérios do Edital. Nesse contexto, diante da regularidade dos documentos anexados e, uma vez cumpridas todas as exigências editalícias, a Comissão, por unanimidade, manifestou-se pela **CLASSIFICAÇÃO** das referidas empresas.

Desta forma, cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

Lote 01

EMPRESA	Situação	Posição	VALOR
GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA	CLASSIFICADA	1ª	R\$ 138.900,00
R. BORGES VEICULOS LTDA	CLASSIFICADA	2ª	R\$ 152.000,00

Lote 02

EMPRESA	Situação	Posição	VALOR
MEGA VEICULOS LTDA	CLASSIFICADA	1ª	R\$ 258.900,00
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	CLASSIFICADA	2ª	R\$ 262.490,00
R. BORGES VEICULOS LTDA	CLASSIFICADA	3ª	R\$ 299.000,00

Considerando as análises realizadas, a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar a **GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ de nº **05.891.726/0001-85**, vencedora do Lote 1 da Seleção Pública nº 005/2026/FAIFCE, totalizando o importe de R\$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e noventa e seis reais); e

Declarar a empresa **MEGA VEICULOS LTDA**, CNPJ de nº **03.376.298/0001-27**, vencedora do Lote 2 da Seleção Pública nº 005/2026/FAIFCE, totalizando o importe de R\$ 258.900,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e noventa e seis reais).

Após a publicação desta Ata ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital.

Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.



Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 20 de março de 2026.

Assinado por:

Leonardo Nogueiros Conrado de Lima

B473A7CAA2B549F...

Leonardo Nogueiros Conrado de Lima
Presidente

Assinado por:

Tatiana Freitas Borges

BED405E1D9F6407...

Tatiana Freitas Borges

Membro titular

Assinado por:

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

BE7C5DDB39AA443...

**Pedro Henrique Rodrigues de
Andrade**

Membro titular